



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000176/2026
Processo: 11392-00 2026
Autoria: André Mariano
Ementa: Institui o Selo de Identificação + Vida: Motorista com Diabetes, no Município de Juiz de Fora, visando socorro médico adequado, e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 176/2026, de autoria do nobre Vereador André Luiz Gomes Mariano, que "Institui o Selo de Identificação + Vida: Motorista com Diabetes, no Município de Juiz de Fora, visando socorro médico adequado, e dá outras providências."

O RICMJF prevê em seu artigo 72, inciso V, alínea a, a competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

"Art. 72. É competência específica:

V - Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - planos setoriais, regionais e locais;

2 - cadastro territorial do Município;

3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;

4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;

5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;

6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"

Deste modo, em atenção aos artigos supracitados, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da presente proposição, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

